

Id:0F8BEDFDA6372F30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 143/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO, o pedido administrativo de exoneração solicitado voluntariamente pela servidora efetiva Gilmara Coêlho Ferreira – CPF nº 000.897.383-06, junto a Prefeitura Municipal de Inhuma-PI:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **GILMARA COÊLHO FERREIRA – CPF nº 000.897.383-06**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Dados: 2025.06.05 10:05:02 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047F1D1A1492BEO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 066/2025

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica.

O Prefeito do Município de Pau D'Arco do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,:

Considerando o disposto no art. 110, § 4 da Lei 124/2022;

Considerando os fatos descritos pela Diretora da Unidade Básica de Saúde Francisco Alves de Lemos, os quais envolveram o Servidor Alexsandro Soares Lustosa:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, diante dos fatos narrados pela Diretora da Unidade Básica de Saúde Francisco Alves de Lemos, que narra, que no dia 01/06/2025, o servidor Alexsandro Soares Lustosa, chegou em seu horário de trabalho fora do horário, tendo se ausentado do seu serviços no horário do expediente sem qualquer justificativa no horário de 9:30 e retornado altamente alcoolizado no horário de 14h, apresentando sinais de embriaguez sem condições de dar continuidade ao seu expediente como motorista.

Art. 2º Designar os servidores públicos: Vicente de Paula Lima, portador do CPF nº 200*****44, Edina das Chagas Sousa, portadora do CPF nº066*****37 e Janete de Sousa Carvalho, portadora do CPF nº 050*****10, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pau D'Arco do Piauí/PI, 02 de Junho de 2025

Antonio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal

Id:030E7CC25C5D2EF0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com o fornecimento e reposição de peças para município de Pau D'Arco, Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando a escolha da JOAO VICTOR DA CRUZ ALENCAR, CNPJ: nº 32.780.768/0001-11, pelo valor global R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil, duzentos reais), para o fornecimento dos serviços descritos, com prazo para execução contínua durante o período de um ano;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa JOAO VICTOR DA CRUZ ALENCAR, CNPJ: nº 32.780.768/0001-11, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com o fornecimento e reposição de peças para município de Pau D'Arco, Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo valor mensal de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil, duzentos reais), com prazo de execução contínua durante o período de um ano.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Pau d'arco do Piauí 05 de junho de 2025

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí
ANTONIO MILTON
DE ABREU PASSOS
06618030315

Id:0047F1D1A1492EF2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO	Nº 0040/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025
OBJETO	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com o fornecimento e reposição de peças para município de Pau D'Arco, Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ inscrito no CNPJ: 04.218.211/0001-56
CONTRATADO	JOAO VICTOR DA CRUZ ALENCAR, CNPJ: nº 32.780.768/0001-11
VALOR	R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil, duzentos reais) valor global
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ISS e 30% FUNDEB, OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	05/06/2025
VIGENCIA	12(doze) meses.
SIGNATÁRIO	Antônio Milton de Abreu Passos (CONTRATANTE). JOAO victor da cruz alencar (CONTRATADO).

Pau d'arco do Piauí 05 de junho de 2025

ANTONIO MILTON DE ABREU
PASSOS:06618030315
Antônio Milton de Abreu Passos